

URGENTE!! JUIZ ELEITORAL QUEIROGA FILHO JULGARÁ A QUALQUER MOMENTO AÇÃO QUE PEDE A CASSAÇÃO DO PREFEITO ERIC COSTA E KASSÍ POMPEU

Publicado em 16/10/2019 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

Abaixo, fotografia do Juiz Queiroga Filho em seu gabinete no Fórum de Barra do Corda.



Se encontra pronto para decisão na mesa do juiz eleitoral Queiroga Filho uma Ação protocolada pela Coligação Juntos Somos Fortes ainda em 2016 em que pede a cassação dos mandatos do prefeito Eric Costa, seu vice Leandro Sampaio e da vereadora Kassí Pompeu em Barra do Corda.

Tal ação, já foi uma vez julgada improcedente pelo juiz Queiroga Filho, mas sua decisão foi derrubada pelos desembargadores do TRE em São Luís por 7 votos a zero, sendo que a decisão do Tribunal Eleitoral na capital foi mantida pelo Ministro Jorge Mussi do TSE em Brasília.

Consta na ação, que indígenas no dia da eleição em 2 de outubro de 2016, bloquearam, a entrada da aldeia nova para que fiscais fossem impedidos de adentrarem ao local de votação e com isso, o prefeito Eric Costa e a vereadora Kassí Pompeu obteve quase 100% dos votos naquela seção.

A ação se encontra pronta para o juiz Queiroga Filho cassar ou não os mandatos de Eric Costa,

MINUTO BARRA

Leandro Sampaio e vereadora Kassí Pompeu.

Pelo que o Blog Minuto Barra apurou, o promotor eleitoral Guaracy Figueiredo emitiu parecer recomendando ao juiz Queiroga Filho para julgar a ação improcedente e não cassar os mandatos de Eric Costa, Leandro Sampaio e Kassí Pompeu.

Seja qual for a decisão do juiz eleitoral Queiroga Filho, a ação será analisada e julgada pelo Tribunal Regional Eleitoral em São Luís e pelo TSE em Brasília.

Segundo o advogado Jeazy Nogueira, a denúncia tem fundamento suficiente para que a justiça casse os mandatos dos acusados.

"A denúncia é tão bem fundamentada, que o próprio TRE/MA e o TSE em Brasília determinaram que ela voltasse para que testemunham fossem ouvidas. Acredito plamente na Justiça Eleitoral e sei, que ela agirá para que tais práticas criminosas não venham se repetir em outras eleições", disse o advogado Jeazy Nogueira.

 Tribunal Regional Eleitoral-MA

Eleitor e eleições Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação

CRIANÇAS PARA VOTAR EM LUGAR DE ELEITORES NA ALUDIDA LOCALIDADE - RETENÇÃO DE DOCUMENTOS DE ELEITORES NA ALDEIA MAINUMY- IMPROCEDENCIA DA AÇÃO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

LOCALIZAÇÃO: ZE023-23^a ZONA ELEITORAL

FASE ATUAL: 02/10/2019 11:58-Conclusos à (ao) Juiz(a) Eleitoral

Andamento Distribuição Despachos Decisão Petições Todos [Visualizar](#) [Imprimir](#)

Andamentos		Seção	Data e Hora	Andamento
		ZE023	02/10/2019 11:58	Conclusos à (ao) Juiz(a) Eleitoral
		ZE023	02/10/2019 11:57	Recebidos COM PARECER.
		ZE023	16/09/2019 08:38	Vista ao MPE
		ZE023	16/09/2019 08:29	Juntada do documento nº 12.413/2019 ALEGAÇÃO DE KASSÍ POMPEU, SOLDADO COELHO E ANTONIO TAVARES
		ZE023	16/09/2019 08:27	Juntada do documento nº 12.412/2019 ALEGAÇÃO DE KASSÍ POMPEU, SOLDADO COELHO E ANTONIO TAVARES
		ZE023	16/09/2019 08:24	Juntada do documento nº 12.396/2019 ALEGAÇÃO DE KASSÍ POMPEU, SOLDADO COELHO E ANTONIO TAVARES
		ZE023	16/09/2019 08:23	FORTES, PROMOVENTE.
		ZE023	16/09/2019 08:21	Cancelada a juntada ao documento nº 12.396/2019
		ZE023	09/09/2019 13:51	Juntado ao documento nº 12.396/2019
		ZE023	09/09/2019 13:51	Aguardando publicação
				Com despacho

MINUTO BARRA